



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 071/2026
Em 19 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, LÁZARO
TAVARES DE FARIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento
Interno.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares, computadas a partir do dia
10 (dez) de agosto a 30 (trinta) de agosto do ano de 2026, ao servidor público efetivo
LÁZARO TAVARES DE FARIAS, inscrito no CPF 075.146.714-63, ocupante do cargo de
ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 137366-8, relativo ao período aquisitivo de 2025
a 2026.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos legais e jurídicos retroativos ao dia 10 de
agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de
agosto de 2026.**

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel